



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA Nº 603/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, com fundamento no art. 1º da Lei n.º 9.327/96, bem como nos arts. 2º e 10º, III e § 2º, da Resolução TRE/CE n.º 415/2010 e atendendo à Comunicação Interna CEJEC n.º 2/2024, expressa Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000011271-6,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras e servidores abaixo elencados a conduzirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros à disposição deste Tribunal, com a finalidade de participarem do XII Ciclo de Debates – Eleições 2024, a ser realizado na cidade de Tianguá/CE, no dia 20 de junho de 2024.

SERVIDORA	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	VALIDADE	CATEGORIA
ADRIANA GUIMARÃES HOLANDA CARVALHO	67.501	01935676402	8.6.2026	B
ANA KARLA MOREIRA PAZ	82.046	01466916542	15.4.2031	B
DANIEL MOURA DE ARAUJO	93.352	04879324693	4.12.2024	B
YURI HOLANDA CRUZ	83.492	00948510737	31.5.2033	B

Art. 2º A autorização outorgada pelo presente ato fica condicionada à validade do respectivo documento de habilitação.

Art. 3º Na hipótese de inobservância às normas de trânsito, por dolo ou culpa, as servidoras e os servidores serão devidamente responsabilizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de junho de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 18/06/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000662848&crc=DC4D1D53, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000662848** e o código CRC **DC4D1D53**.

2024.0.000011271-6

0000662848v4